

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

| | |
|--|--------------------------|
| 1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA | |
| a) Unidade Descentralizadora e Responsável | |
| Nome do órgão ou entidade descentralizadora: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA | |
| Nome da autoridade competente: MÁRCIO ELI ALMEIDA LEANDRO | Matrícula SIAPE: 3083225 |
| Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Executiva (SE), Departamento de Governança e Gestão (DGG), Escola Nacional de Gestão Agropecuária (Enagro). | |
| b) UG SIAFI | |
| Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 130005 – Coordenação Geral de Execução Financeira - CGEF | |
| Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 130005 – Coordenação Geral de Execução Financeira - CGEF | |
| Observações: a) Identificação da Unidade Descentralizadora e da autoridade competente para assinatura do TED; e b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução tenha UG própria. | |

| | |
|--|-------------------------------|
| 2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA | |
| a) Unidade Descentralizada e Responsável | |
| Nome do órgão ou entidade descentralizada : Universidade de Brasília (UnB) | |
| Nome da autoridade competente: MÁRCIA ABRAHÃO MOURA | Número do CPF: 334.590.531-00 |
| Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Instituto de Letras (IL), Departamento de Línguas Estrangeiras e Tradução (LET) - PPE UNB-Idiomas | |
| b) UG SIAFI | |
| Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 154040/15257, Universidade de Brasília | |
| Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: 154040/15257, Universidade de Brasília | |
| Observações: a) Identificação da Unidade Descentralizada e da autoridade competente para assinatura do TED; e b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pela execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a Unidade Responsável pela execução tenha UG própria. | |

| |
|--|
| 3. OBJETO |
| Oferta de cursos de idioma aos servidores e empregados públicos lotados e em efetivo exercício no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). |
| 4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED |
| O presente instrumento trata da transferência de recursos orçamentários e financeiros, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) para a UnB, visando a realização de serviços técnicos especializados de elaboração e desenvolvimento de cursos de idiomas da língua inglesa, espanhola e francesa nas seguintes condições: <ul style="list-style-type: none"> a) seis (6) turmas de inglês, com 54 horas-aula/cada, totalizando 324 horas-aula por módulo/período letivo; b) quatro (4) turmas de espanhol, com 54 horas-aula/cada, totalizando 216 horas-aula por módulo/período letivo; e c) uma (1) turma de francês, com 54 horas-aula/cada, totalizando 54 horas-aula por módulo/período letivo. |

Totalizando, ao final de 10 períodos letivos (cinco anos), 60 (sessenta) turmas de inglês, 40 (quarenta) turmas de espanhol e 10 (dez) turmas de francês; 110 turmas, 5.940 horas/aula.

Além das aulas de idiomas, os serviços abrangem 1000 (mil) testes de nivelamento.

Os conteúdos programáticos propostos propiciarão uma capacitação sob medida aos servidores do MAPA no atendimento a aspectos fundamentais, baseados em situações reais e contextualizadas, de forma dinâmica e interativa, em um processo de ensino-aprendizagem que permita aos participantes dominarem, nos idiomas elencados, as quatro habilidades de comunicação: oral, auditiva, escrita e leitura, assim como:

- a) Fazer com que o servidor (aluno) reconheça e se familiarize com as estruturas básicas da língua, desenvolvendo a capacidade de lidar e interagir, ainda que de maneira simples;
- b) tornar o aluno capaz de lidar com uma gama maior de situações de interação discursiva, comunicando-se de forma básica;
- c) levar o aluno a desenvolver razoável competência comunicativa;
- d) proporcionar ao aluno uma maior habilidade de lidar com a língua funcionalmente, como também criar mais consciência das convenções do uso da língua, desenvoltura e autocrítica;
- e) consolidar e expandir em nível avançado conhecimentos adquiridos anteriormente tendo como foco as quatro habilidades linguísticas: produção oral e escrita, compreensão oral e escrita; e
- f) fornecer instrumentos discursivos para fins de aprimoramento de fluência oral nos idiomas estudados tendo como foco as duas habilidades linguísticas: produção e compreensão orais - com base em uma abordagem para tarefas.

Informações complementares:

1. Devido à pandemia do novo coronavírus, o UnB Idiomas está com suas atividades presenciais suspensas, cumprindo as determinações dos decretos do Governo do Distrito Federal e dos atos da Reitoria (Resolução do CEPE nº 0015/2020), baseados em orientações da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS e da Organização Mundial de Saúde – OMS. Por essa razão, as aulas serão ministradas de forma remota, via plataforma Microsoft Teams;
2. as aulas do UnB Idiomas são síncronas, ou seja, com a presença obrigatória dos alunos e professores nos dias e horários estabelecidos. As atividades ocorrem como nas aulas presenciais, sendo exigida a frequência mínima de 75% para aprovação no curso;
3. em regra, as aulas não são gravadas. Todavia, poderão, eventualmente, serem gravadas, em parte ou no todo, somente pelo professor e disponibilizada na plataforma, desde que haja concordância entre professor e alunos;
4. é responsabilidade do aluno acessar a plataforma Teams assim que receber o e-mail do UnB Idiomas, para verificar se tudo funciona bem. Problemas técnicos não são justificativas aceitáveis para eventuais faltas;
5. quando e se as aulas puderem ocorrer de forma presencial, as mesmas deverão ser ministradas nas instalações da Contratante, em salas devidamente equipadas com quadro branco e projetor de mídia digital. O UnB Idiomas realiza o atendimento presencial somente em Brasília;

| HORÁRIOS PARA OS CURSOS CORPORATIVOS | | | |
|--------------------------------------|----------------|----------------|----------------|
| SEGUNDA E QUARTA | | TERÇA E QUINTA | |
| 1ª opção | 07:30 às 09:30 | 9ª opção | 07:30 às 09:30 |
| 2ª opção | 08:00 às 10:00 | 10ª opção | 08:00 às 10:00 |
| 3ª opção | 10:00 às 12:00 | 11ª opção | 10:00 às 12:00 |
| 4ª opção | 12:00 às 14:00 | 12ª opção | 12:00 às 14:00 |
| 5ª opção | 14:00 às 16:00 | 13ª opção | 14:00 às 16:00 |
| 6ª opção | 16:00 às 18:00 | 14ª opção | 16:00 às 18:00 |
| 7ª opção | 18:00 às 20:00 | 15ª opção | 18:00 às 20:00 |
| 8ª opção | 20:00 às 22:00 | 16ª opção | 20:00 às 22:00 |
| SEXTA | | SÁBADO | |
| 17ª opção | 08:00 às 12:00 | 19ª opção | 08:00 às 12:00 |
| 18ª opção | 14:00 às 18:00 | | |

6. os dias e horários dos cursos serão definidos de comum acordo entre a Contratante e o UnB Idiomas conforme as opções listadas acima. Uma vez definidos os dias e horários esses não serão modificados até o final do período letivo;
7. a equipe de professores para atendimento aos Cursos é composta por profissionais com formação acadêmica na área de Letras e que atuarão sob a Coordenação acadêmica do Departamento de Línguas Estrangeiras e Tradução – LET;
8. os alunos que atingirem a média mínima estabelecida pelo UnB Idiomas (7,0) e que tenham também a frequência mínima de 75% receberão certificação emitida pelo Decanato de Extensão da Universidade de Brasília;
9. a quantidade mínima de alunos por turmas regulares é de até 1 (um) inscrito e a quantidade máxima de alunos permitida é de 20 (vinte) alunos, para turmas de níveis Básico e Pré-Intermediário e 15 (quinze) alunos, para níveis Intermediário e Avançado, por

turma;

10. todo aluno iniciante, ao ingressar nos cursos/níveis a partir do Básico 2, será submetido a teste de nivelamento organizado pelo UnB Idiomas;
11. poderão realizar os cursos servidores e empregados públicos lotados e em exercício no MAPA, salvo os ocupantes de cargo em comissão sem vínculo e os servidores lotados e em exercício nas entidades vinculadas do MAPA;
12. é de responsabilidade da Contratante selecionar e encaminhar ao UnB Idiomas, para a aplicação de teste de nivelamento, os servidores candidatos ao curso/nível. A organização da aplicação dos testes de nivelamento será realizada sob a coordenação do UnB Idiomas com supervisão da Contratante;
13. no caso de desistência do aluno, a Contratante poderá efetuar a substituição por outro aluno, desde que seja realizada anterior à integralização de 25%. A fim de não haver comprometimento no aprendizado, recomendamos a realização destes ajustes até a 4ª aula;
14. o material didático a ser aplicado para os alunos deverá ser adquirido diretamente por estes, que por sua vez devem portá-lo no primeiro dia de aula;
15. faltas serão computadas e somente atestado médico justifica falta;
16. reposição de aulas acontece somente quando a ausência é do professor e o UnB Idiomas não apresentar substituto em tempo hábil; e
17. a avaliação do curso é contínua por meio de exercícios, testes escritos e orais, redações, apresentações, debates e outros definidos pelo professor e supervisão pedagógica, adequados a cada nível. Os testes escritos e redações são realizados de forma assíncrona e equivalem há três horas aula da carga horária total.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

A Escola Nacional de Gestão Agropecuária (Enagro) tem como missão oferecer programas de desenvolvimento e aprendizado de excelência, bem como propiciar condições para a aprendizagem contínua e efetiva que prepare todos os envolvidos nos arranjos produtivos e sociais da agropecuária com competência e ética.

Diante disso, para atender sua missão de forma a auxiliar os servidores a desenvolverem as competências necessárias para atingirem os objetivos estratégicos do MAPA, a Enagro analisou o Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) e verificou que umas das maiores lacunas de necessidade de desenvolvimento é o de língua estrangeira.

Assim, considerando que a Escola Nacional de Administração Pública - ENAP não oferta cursos de idiomas, optou-se busca instituições públicas que ofertassem curso de idiomas e com isso, a UnB idiomas encaminhou a melhor proposta.

A Universidade de Brasília (UnB) é uma instituição pública brasileira de ensino superior, com atuação em todas as áreas do conhecimento humano - no ensino, na pesquisa e na extensão universitária. Os cursos realizados pelo UnB Idiomas se organizam sob o contexto de uma estrutura geral fundamentada na aplicação contextualizada da gramática e da prática da oralidade e/ou da escrita, buscando uma formação continuada gradativa no aprendizado da língua estrangeira, de forma a tornar os alunos suficientemente capazes para participarem das provas para avaliação do grau de competência e domínio destinados à obtenção de certificações de idiomas em línguas estrangeiras, tais como o IELTS, DELE, DALF, TOEFL, CELU e outros.

Atende anualmente a aproximadamente 20.000 (vinte mil) matrículas no Distrito Federal e em outras unidades da Federação e possui um corpo docente de aproximadamente 70 (setenta) instrutores. Atua também oferecendo cursos corporativos a diversas instituições. Órgãos já atendidos pelo UnB Idiomas: ADASA, BACEN, Câmara dos Deputados, Codevasf, ENAP, INFRAERO, Ministério da Defesa, Ministério das Relações Exteriores, Presidência da República, SINPOL, dentre outros.

Tem se notabilizado por oferecer alternativas estratégicas para a realização de um programa de capacitação e desenvolvimento de recursos humanos, buscando, por meio da sua qualificação acadêmica, oferecer o aperfeiçoamento constante nos processos de gestão de conhecimentos.

Os cursos corporativos de idiomas são desenvolvidos para o atendimento de turmas regulares, com até 20 alunos, e turmas personalizadas com atendimento individual ao aluno. Os programas pedagógicos e acadêmicos dos cursos corporativos foram elaborados com base na experiência, na programação e na realização de cursos técnicos para órgãos públicos. Os cursos são oferecidos em dias e horários definidos pelo órgão. O UnB Idiomas adota em seus cursos corporativos a abordagem comunicativa como metodologia de ensino aprendizagem, partindo da premissa de que comunicação oral e escrita são as principais habilidades exigidas pelo mercado. Essa abordagem propicia ao aluno uma vivência linguística em sala de aula de situações análogas às enfrentadas no dia adia, caso estivesse vivendo em um país onde o idioma é falado.

Nesse contexto, a metodologia e o material didático selecionado para o desenvolvimento do programa foram baseados em experiências adquiridas por meio da participação em projetos de ensino na área corporativa em diversos órgãos públicos. Os cursos com aulas presenciais ou remotas contam com exposição oral, produção oral e escrita na língua-alvo, trabalhos individuais e em equipe, apresentações, interações em situações de trabalho, filmes, simulações, dramatizações, além de exploração de materiais que a instituição venha disponibilizar (textos, publicações e materiais de trabalho). Os cursos corporativos foram planejados com carga horária

semestral de 54 horas/aula (por módulo/nível), para permitir o cumprimento integral do currículo do idioma em menor tempo e com carga horária semanal que propicie a participação do aluno (servidor) sem comprometer o seu trabalho no órgão.

Conforme proposta UnB Idiomas os valores para a realização das capacitações foram os seguintes:

| Idioma | Quantidade de TURMAS /total | Carga Horária | Total de horas por módulo/ semestre | Valor hora/aula | Valor total por ano*** |
|--------------|-----------------------------|---------------|-------------------------------------|-----------------|-------------------------|
| Espanhol | 40 | 54h | 2160h | R\$ 184,12 | R\$ 397.699,20 |
| Francês | 10 | 54h | 540h | R\$ 184,12 | R\$ 99.424,80 |
| Inglês | 60 | 54h | 3240h | R\$ 184,12 | R\$ 596.654,88 |
| TOTAL | 110 | - | 5940h | - | R\$ 1.093.672,80 |
| Nivelamentos | 1000 testes | - | - | R\$ 42,00 | R\$ 42.000,00 |

*** Valores estes válidos para o exercício de 2022.

| Descrição | Total |
|----------------------------------|-------------------------|
| Cursos Corporativos (110 turmas) | R\$ 1.093.672,80 |
| Nivelamento (1000 testes) | R\$ 42.000,00 |
| TOTAL | R\$ 1.135.672,80 |

Para a RECEBEDORA, permitirá elaborar e aperfeiçoar o desenho de curso sob medida observada a incorporação de conhecimento técnico por parte da equipe de desenvolvimento, bem como melhoria dos fluxos de trabalhos vinculados à área da atuação da instituição.

Para a REPASSADORA, observam-se os benefícios acadêmicos oriundos da inserção de alunos da instituição no que diz respeito ao desenvolvimento em línguas estrangeiras, inglês, espanhol e francês.

A participação de docentes e técnico-administrativos no desenvolvimento de cursos corporativos que deverá ser oferecido aos servidores do MAPA, cujos níveis serão definidos após aplicação de teste de nivelamento, possibilitando o desenvolvimento de habilidades de fluência verbal e a capacidade analítica, em contexto técnico aplicado ao cotidiano de relações da administração com ênfase na internacionalização de seus serviços.

Diante de todo o exposto, a realização das referidas atividades pelo UNB idiomas trarão benefícios para o MAPA, uma vez que a celebração do TED busca viabilizar o aperfeiçoamento nos idiomas elencados o que permitirá o desenvolvimento de competências necessárias para a melhoria do desempenho funcional, setorial e institucional dos servidores, tal como previamente acordados, por meio de reuniões, e-mails e proposta, pelas partes acima identificadas.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a sub descentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim

Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização da capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Observação:

1) Podem ser marcadas uma, duas ou três possibilidades.

2) Não é possível selecionar forma de execução que não esteja prevista no Cadastro de Ações da ação orçamentária específica, disponível no SIOF.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

Sim

Não

O pagamento será destinado aos custos indiretos descritos no detalhamento das despesas, não excedendo o limite de 20% do valor

global pactuado.

Observação:

- 1) O pagamento de despesas relativas a custos indiretos está limitado a vinte por cento do valor global pactuado, podendo ser excepcionalmente ampliado pela unidade descentralizadora, nos casos em que custos indiretos superiores sejam imprescindíveis para a execução do objeto, mediante justificativa da unidade descentralizada e aprovação da unidade descentralizadora.
- 2) Na hipótese de execução por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a proporcionalidade e as vedações referentes aos tipos e percentuais de custos indiretos observarão a legislação aplicável a cada tipo de ajuste.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

| Metas | Descrição | Unidade de Medida | Quantidade | Valor Total | Início | Fim |
|--------|---|---------------------|--------------------------|-----------------|---------|---------|
| Meta 1 | Desenvolvimento de cursos - idioma Inglês/Espanhol e Francês 1º/2º períodos letivo + Nivelamentos | 1 turma - 54 h/aula | 22 turmas - 1.188 h/aula | R\$ 227.134,56 | Set./22 | Ago/23 |
| Meta 2 | Desenvolvimento de cursos - idioma Inglês/Espanhol e Francês 3º/4º períodos letivo + Nivelamentos | 1 turma - 54 h/aula | 22 turmas - 1.188.h/aula | R\$ 227.134,56* | Set./23 | Ago./24 |
| Meta 3 | Desenvolvimento de cursos - idioma Inglês/Espanhol e Francês 5º/6º períodos letivo + Nivelamentos | 1 turma - 54 h/aula | 22 turmas - 1.188 h/aula | R\$ 227.134,56* | Set./24 | Ago./25 |
| Meta 4 | Desenvolvimento de cursos - idioma Inglês/Espanhol e Francês 7º/8º períodos letivo + Nivelamentos | 1 turma - 54 h/aula | 22 turmas - 1.188 h/aula | R\$ 227.134,56* | Set./25 | Ago./26 |
| Meta 5 | Desenvolvimento de cursos - idioma Inglês/Espanhol e Francês 9º/10º períodos letivo + Nivelamentos | 1 turma - 54 h/aula | 22 turmas - 1.188 h/aula | R\$ 227.134,56* | Set./26 | Ago./27 |

* Em decorrência da vigência de 05(cinco) anos do instrumento ora firmado entre as partes e os índices de reajuste e de inflação na economia, as descentralizações ocorridas a partir do Ano 2 terão reajuste de 10% a.a, de acordo com o cronograma abaixo.

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| MÊS/ANO | VALOR (INFORMAÇÃO SOLICITADA POR E-MAIL) |
|----------------|--|
| Setembro/2022 | R\$ 227.134,56 |
| Setembro/2023 | R\$ 249.848,02 |
| Setembro /2024 | R\$ 274.832,82 |
| Setembro/2025 | R\$ 302.316,10 |
| Setembro/2026 | R\$ 332.548,01 |

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

| CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA | CUSTO INDIRETO | VALOR PREVISTO |
|-------------------------------|----------------|------------------|
| 33.90.39 | Sim | R\$ 166.401,54 |
| 33.90.39/44.90.39 | Não | R\$ 1.220.277,97 |

ANEXO I – Plano de Aplicação

ANEXO II – Detalhamento das Despesas

12. PROPOSIÇÃO

Prof.ª MÁRCIA ABRAHÃO MOURA
Representante Legal da UnB

13. APROVAÇÃO

MÁRCIO ELI ALMEIDA LEANDRO
Representante Legal do MAPA

ANEXO I - Plano de Aplicação

| RECEITAS | | | |
|--|--|--|---------------------|
| A - Total de Receitas | | | 1.386.679,51 |
| DESPESAS | | | |
| Especificação | | | Valor Total (R\$) |
| Material de consumo | | | 12.211,61 |
| Bolsa de Extensão - Valor Bruto* | | | 180.000,00 |
| Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Física - Valor Bruto** | | | 773.132,00 |
| Obrigações tributárias e contributivas - 20% de OST - Bolsas de Extensão | | | 36.000,00 |
| Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | | 110.934,36 |
| Custos Indiretos Resolução CAD 045/2014 | | | 166.401,54 |
| Equipamento e Material Permanente | | | 108.000,00 |
| B - Total de Despesas (deve ter o mesmo valor do total de receitas) | | | 1.386.679,51 |

ANEXO II - Detalhamento das Despesas

| Material de consumo | | | | | | |
|--|--|-------------------------|----------------|--------------|-------------------|-----------------------|
| ITEM | Descrição | Un. Medida | Quant. | Valor unit. | Valor total | |
| 1 | Material de escritório | Material | 1 | R\$ 6.000,00 | R\$ | 6.000,00 |
| 2 | Material didático | Material | 1 | R\$ 6.211,61 | R\$ | 6.211,61 |
| Subtotal | | | | | | R\$ 12.211,61 |
| Bolsa de Extensão - Valor Bruto* | | | | | | |
| ITEM | Beneficiário | Modalidade | Quant. | Período | Valor unit. Bruto | Valor total |
| 1 | Coordenação Corporativa | Atividades de Extensão* | 1 | 12 | R\$ 3.000,00 | R\$ 36.000,00 |
| 2 | Coordenação Administrativa Corp | Atividades de Extensão* | 1 | 12 | R\$ 3.000,00 | R\$ 36.000,00 |
| 3 | Coordenação Francês | Atividades de Extensão* | 1 | 12 | R\$ 3.000,00 | R\$ 36.000,00 |
| 4 | Coordenação Espanhol | Atividades de Extensão* | 1 | 12 | R\$ 3.000,00 | R\$ 36.000,00 |
| 5 | Coordenação Inglês | Atividades de Extensão* | 1 | 12 | R\$ 3.000,00 | R\$ 36.000,00 |
| Subtotal | | | | | | R\$ 180.000,00 |
| (*) Todos os valores são brutos e serão descontados os impostos individuais do beneficiário dentro dos limites estabelecidos em suas tabelas vigentes. | | | | | | |
| Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Física - Valor Bruto** | | | | | | |
| ITEM | Beneficiário | Horas/Mês | Valor unitário | Valor total | | |
| 1 | Professores Inglês - Regular | 3240 | R\$ 70,94 | R\$ | 229.848,23 | |
| 2 | Professores Francês - Regular | 540 | R\$ 70,94 | R\$ | 38.308,04 | |
| 3 | Professores Espanhol - Regular | 2160 | R\$ 70,94 | R\$ | 153.232,15 | |
| 4 | Nivelamento | 300 | R\$ 70,94 | R\$ | 21.282,24 | |
| 5 | Supervisão Acadêmica | 3600 | R\$ 70,94 | R\$ | 255.386,92 | |
| 6 | Assistente Administrativa II | 20 | R\$ 3.753,72 | R\$ | 75.074,41 | |
| Subtotal | | | | | R\$ | 773.132,00 |
| (**) Todos os valores são brutos e serão descontados os impostos individuais do beneficiário dentro dos limites estabelecidos em suas tabelas vigentes. | | | | | | |
| Obrigações tributárias e contributivas - 20% de OST - Bolsas de Extensão | | | | | | |
| ITEM | Descrição | Valor total | | | | |
| 1 | Encargos (INSS Patronal) - Bolsa de Extensão | R\$ | 36.000,00 | | | |
| Subtotal | | | | | R\$ | 36.000,00 |

| Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | | | |
|--|---|--------|----------------|-------------------------|
| ITEM | Descrição | Quant. | Valor unit. | Valor total |
| 1 | Despesas Operacionais, Administrativas e Encargos | 1 | R\$ 110.934,36 | R\$ 110.934,36 |
| Subtotal | | | | R\$ 110.934,36 |
| Custos Indiretos Resolução CAD 045/2014 | | | | |
| ITEM | Descrição | Quant. | Valor unit. | Valor total |
| 1 | Custos Indiretos UnB | 1 | 166.401,54 | 166.401,54 |
| Subtotal | | | | 166.401,54 |
| Equipamento e Material Permanente | | | | |
| ITEM | Descrição | Quant. | Valor unit. | Valor total |
| 1 | Notebook | 18 | R\$ 6.000,00 | 108.000,00 |
| Subtotal | | | | 108.000,00 |
| B - Total de Despesas | | | | R\$ 1.386.679,51 |

Observações

1) Em atenção ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada.

2) A elaboração do Plano de Trabalho poderá ser realizada pela Unidade Descentralizada ou pela Unidade Descentralizadora.

Este documento deverá ser assinado por:

- Coordenador(a) ou Supervisor(a) Acadêmico(a);
- Representante Legal da Unidade Descentralizadora;
- Representante Legal da Unidade Descentralizada.



Documento assinado eletronicamente por **Raphaella de Macedo, Coordenadora Administrativa UnB-Idiomas/LET/IL**, em 22/09/2022, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Abrahao Moura, Reitora da Universidade de Brasília**, em 23/09/2022, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO ELI ALMEIDA LEANDRO, Usuário Externo**, em 29/09/2022, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8664863** e o código CRC **8DBB2832**.